



Estado do Piauí

Prefeitura Municipal de Novo Oriente do Piauí

Rua 7 de Setembro, nº 480 - Centro - Novo Oriente do Piauí-PI - CEP 64.530-000

- CNPJ: 054.836/0001-14

E- mail: municipiodenovoorientedopiau@gmail.com

Lei Nº545/2025

Novo Oriente do Piauí-PI, 09 de maio de 2025.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A MUDANÇA DE NOME DO POSTO DE SAÚDE MUNICIPAL ANTÔNIO BARBOSA DO REGO PARA "POSTO DE SAÚDE MUNICIPAL MARIA DIAS DO REGO."

A Câmara Municipal de Novo Oriente do Piauí, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições Legais, APROVOU e o Exmo. Prefeito SANCIONA a seguinte LEI,

Art. 1º Fica alterado o nome do Posto de Saúde Municipal Antônio Barbosa do Rego para Posto de Saúde Municipal MARIA DIAS DO REGO.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 09 de maio de 2025.



Estado do Piauí

Prefeitura Municipal de Novo Oriente do Piauí

Rua 7 de Setembro, nº 480 - Centro - Novo Oriente do Piauí-PI - CEP 64.530-000

- CNPJ: 054.836/0001-14

E- mail: municipiodenovoorientedopiau@gmail.com

FRANCISCO AFONSO RIBEIRO SOBREIRA

Prefeito Municipal